



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 083/PROAD/INFRA/UFES/2015**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFES/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFES na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 033/2015 oriundo da Dispensa de Licitação nº 028/2015, Processo nº 23205.001368/2015-89, contratada a empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA:

- I.** Gestor Titular: Gentil Ferreira Gonçalves, Docente, Siape 1809467;
- II.** Gestor Suplente: Cleberson Ribeiro Israel, Administrador, Siape 2115174;
- III.** Fiscal Titular: Michelle de Araújo, Técnico em Radiologia, Siape 2033412;
- IV.** Fiscal Suplente: Emanuel Caon, Médico Veterinário, Siape 1857308.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação de serviço de monitoração pessoal, através do fornecimento de dosímetros para os operadores dos equipamentos de raios-X da Unidade de Medicina Veterinária do *Campus Realeza/PR*.

Chapecó/SC, 03 de junho de 2015.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

